

São Paulo, 29 de janeiro de 2018

À
Procuradoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
(PROCON TO)

PROTOCOLO
Sob o nº 968 hrs 11:28
09 FEV 2018
Faci Miniga
PROCON TO
Palmas TO
90553-2

Ref: Campanha de Chamamento nº 08012.002727/2017-51.

A **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.** ("FCA"), sucessora por incorporação de **CHRYSLER GROUP DO BRASIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, empresa estabelecida no ramo de comércio de automóveis, camionetas e utilitários novos e peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 6º Andar, Brooklin, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.701.716/0037-67 e Inscrição Estadual nº. 143.682.638.118, vem pela presente, em cumprimento ao disposto no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º; art. 55 e art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 3º do Decreto nº 2.181, de 1997, art. 19 do anexo I do Decreto nº 6.061, de 2007, pelo disposto na Portaria nº 487, de 15 de março de 2012, Recomendação nº 01/2013, do GEPAC, e Guia Prático do Fornecedor para a realização do Recall, de 16 de setembro de 2014, comunicar, formalmente, a V.Sa. que em **08/11/2017** foi protocolizada a campanha de chamamento acima identificada.

Em anexo à presente encontra-se cópia do protocolo realizado perante o **SENACON**, cuja cópia de mesmo teor fora igualmente protocolada junto ao **DENATRAN**.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

SEI Nº 080.12.0027.27/2017-51

FCA

Betim, 08 de novembro de 2017.

MJ/SENACON

RECEBI O ORIGINAL

Às: 15:23 hs

Em: 08 / 11 / 2017

Ass: 

Ao
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Dr. GABRIEL REIS DE CARVALHO
COORDENADOR DE CONSUMO, SEGURO E SAÚDE
Esplanada dos Ministérios, Bloco T – Palácio da Justiça Raymundo Faoro, 520.
70064-900 BRASILIA - DF

Ref. Inspeção, reparação e eventual substituição do servofreio e da sua capa protetora, para alguns veículos Jeep Grand Cherokee, modelos 2011 a 2014 e Dodge Durango, modelos 2012 a 2014.

Sr. Dr. Coordenador,

A FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, atual denominação social da Fiat Automóveis Ltda., empresa do ramo automobilístico, localizada na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, n. 105, 6º andar, Brooklin, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.701.716/0037-67 e Inscrição Estadual nº. 143.682.638.118 (*doc. 01*), vem pela presente, por seus representantes infra-assinados, em cumprimento ao disposto no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º; art. 55 e art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 3º do Decreto nº 2.181, de 1997, art. 19 do anexo I do Decreto nº 6.061, de 2007, pelo disposto na Portaria nº 487, de 15 de março de 2012, Recomendação nº 01/2013, do GEPAC e Guia Prático do Fornecedor para a realização do Recall, de 16 de setembro de 2014, comunicar, formalmente, a V.Sa. o que se segue:

A FCA dará início, em 09 de novembro de 2017, à convocação de 5.145 (cinco mil, cento e quarenta e cinco) proprietários de veículos das marcas JEEP e DODGE, sendo 4.380 (quatro mil,



FCA

F I A T C H R Y S L E R A U T O M O V E I S B R A S I L L T D A

trezentos e oitenta) unidades dos modelos Jeep Grand Cherokee 2011 a 2014 e 765 (setecentos e sessenta e cinco) unidades dos modelos Dodge Durango 2012 e 2014, produzidos nos Estados Unidos da América, na fábrica de Jefferson North Assembly Plant, com início de fabricação em 31 de julho de 2010 e término em 27 de agosto de 2013, os quais foram posteriormente comercializados no Brasil.

Os consumidores serão convocados para agendarem, a partir de 13 de novembro de 2017, o encaminhamento de seus veículos, conforme fotos e chassis abaixo relacionados, a uma das concessionárias das redes JEEP e DODGE no Brasil, visando que seja providenciada, sem qualquer custo ao consumidor, a inspeção, a reparação e eventual substituição do servofreio e da sua capa protetora.

Veículos e Modelos:



Número de série dos chassis envolvidos (não sequenciais):

1C4RDJDG8CC169582

A

1C4RDJEG7EC279153

1J4RR5GG8BC524635

A

1C4RJFAG5EC265215

(1.1) O que será regularizado com o recall?

Os veículos mencionados no quadro acima foram comercializados no Brasil equipados com o componente denominado servofreio, cuja função é proporcionar conforto ao motorista, reduzindo o esforço aplicado pelo mesmo no pedal de freio.



Registra-se que, na hipótese de falha do servofreio, o sistema de freio do veículo não deixa de funcionar, sendo possível ao condutor realizar a frenagem do veículo, apenas tendo este que aplicar um maior esforço para executar tal ação.

O presente recall visa inspecionar, reparar e, eventualmente, substituir o servofreio e sua capa protetora, em razão da possibilidade do aparecimento de fissuras na sua carcaça, decorrentes da submissão da peça à ação de agentes corrosivos externos, possibilitando a entrada de água no componente que, aliado à situação de frio intenso por período prolongado, poderá congelar a água acumulada no interior do componente.

(1.2) - Riscos ao consumidor:

Em casos extremos, havendo acúmulo e congelamento de grande quantidade de água dentro do servofreio, poderá ocorrer a redução da capacidade de frenagem do veículo, aumentando os riscos de acidente com consequentes danos físicos e materiais ao motorista, aos passageiros e ou a terceiros.

(1.3) - Veículos afetados na presente campanha:

Estão distribuídos no mercado nacional 5.145 (cinco mil, cento e quarenta e cinco) veículos das marcas JEEP e DODGE, modelos Jeep Grand Cherokee 2011 a 2014 e Dodge Durango 2012 e 2013. De acordo com o cadastro da FCA, a distribuição geográfica dos veículos se dá conforme relação abaixo:

FCA		QUADRO INFORMATIVO COM A DISTRIBUIÇÃO E ATENDIMENTO DE VEICULOS				
		Processo Administrativo SENACON Nº		Processo Administrativo DENATRAN Nº		
Objetivo da Campanha: Inspeção, reparação e, se necessário, substituição do servofreio e da sua capa protetora						
Número de veículos convocados:	5.145					
Número de veículos atendidos:	0					
Porcentagem:	0,00%					
Data de atualização:	07/11/2017					
		ESTADOS	UF	PARQUE CIRCULANTE	VEICULOS ADEQUADOS	%
		Acre	AC	13		
		Alagoas	AL	3		
		Amapá	AP	2		
		Amazonas	AM	0		
		Bahia	BA	135		
		Ceará	CE	228		
		Distrito Federal	DF	160		
		Espírito Santo	ES	238		
		Goiás	GO	115		
		Maranhão	MA	19		
		Mato Grosso	MT	128		
		Mato Grosso Sul	MS	131		
		Minas Gerais	MG	180		
		Pará	PA	198		
		Paraná	PR	317		
		Pernambuco	PE	191		
		Piauí	PI	33		
		Rio de Janeiro	RJ	477		
		Rio Grande do Norte	RN	52		
		Rio Grande do Sul	RS	350		
		Roraima	RO	0		
		Roraima	RR	0		
		Santa Catarina	SC	224		
		São Paulo	SP	1937		
		Sergipe	SE	20		
		Tocantins	TO	0		
		TOTAL		5145		

FCA		QUADRO INFORMATIVO COM A DISTRIBUIÇÃO E ATENDIMENTO DE VEICULOS			
		Processo Administrativo SENACON Nº		Processo Administrativo DENATRAN Nº	
Objetivo da Campanha: Inspeção, reparação e, se necessário, substituição do servofreio e da sua capa protetora					
Número de veículos convocados:	5.145				
Número de veículos atendidos:	0				
Porcentagem:	0,00%				
Data de atualização:	07/11/2017				

ESCRITÓRIOS REGIONAIS

Regional I - Minas Gerais

Regional II - São Paulo Capital

Regional III - São Paulo Interior e Sul do Mato Grosso do Sul

Regional IV - Rio de Janeiro, Espírito Santo e Sul de Bahia

Regional V - Rio Grande do Sul e Sul de Santa Catarina

Regional VI - Centro / Norte Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí

Regional VII - Distrito Federal, Maranhão, Pará, Tocantins, Amazonas, Amapá, Acre, Rondônia e Norte de Minas Gerais, Roraima, Mato Grosso, Centro-Norte Mato Grosso do Sul e Goiás

(1.4) Constatação do Defeito

Após a realização de investigações, testes e estudos internos, a FCA US, constatou a possibilidade de entrada de água no servofreio, ocasionando, em alguns casos, a possibilidade de redução da capacidade de frenagem do veículo.

Assim, em 18.09.2017, a FCA US comunicou ao NHTSA e às regiões importadoras sobre a necessidade de realização de tal campanha. Em paralelo, a FCA imediatamente iniciou, no Brasil, estudos para identificar a possibilidade do referido inconveniente também ocorrer nos veículos comercializados no mercado local.

Assim, ao constatar a existência do potencial risco também no Brasil, a FCA começou os preparativos para o início desta campanha de Recall, incluindo todas as suas etapas, tais como: (i) planejamento de distribuição das peças; (ii) fornecimento das instruções técnicas de inspeção e reparo; (iii) planejamento e treinamento da rede; (iv) comunicação e plano de mídia, dentre outras providências.

Por fim, destacamos que, no Brasil, a FCA confirmou não haver qualquer registro de acidentes, relacionados ao inconveniente, até a presente data.

(1.5) - Providência adotada:

Será efetuada, sem ônus ao consumidor, a inspeção, reparação e eventual substituição do servofreio e da sua capa protetora.

(1.6) - Mídia:

Os consumidores proprietários dos veículos serão contatados através de campanhas publicitárias em todo o País (**doc.02**), sendo ainda mantida a convocação nos endereços eletrônicos das marcas Jeep e Dodge (www.jeep.com.br e www.dodge.com.br), conforme estipula o CDC, a Portaria n.º 487/2012, bem como do "Guia Prático do Consumidor para Realização do Recall".

Serão referidas mensagens veiculadas, ainda, através da Internet, Estações de Rádio e de TVs abertas, em âmbito nacional, bem como serão utilizados jornais municipais e estaduais de grande circulação, conforme relação abaixo.

A FCA enviará, ainda, correspondências aos clientes (**doc.03**), conforme os endereços constantes de seus registros, bem como solicitará aos destinatários que, se, porventura, dispuseram-se de

